

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6106 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de janeiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

PORTARIA Nº 386-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Ezio Ezuperio Alves De Queiroz, inscrito no CPF nº 062.321.755-49, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

PORTARIA Nº 386-B, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Matheus Werbert Paixão Santos, inscrito no CPF nº 085.608.665-74, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente aos contratos que envolvem transporte escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

PORTARIA Nº 386-C, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Vilma Xavier dos Santos, inscrita no CPF nº 799.645.911-87, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

PORTARIA Nº 386-D, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Valéria Passos de Castro, inscrita no CPF nº 044.249.175-17, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

PORTARIA Nº 386-E, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Lucy Lene Teixeira, inscrita no CPF nº 409.102.292-87, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

PORTARIA Nº 386-F, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Joice Arliana de Castro Conceição, inscrita no CPF nº 025.703.665-28, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
